

DECRETO N. 16.200, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de
Segurança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei n. 4.269, de 11 de setembro de 1992, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 13.076-1/10;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança - CMS - criado pela Lei n. 4.269, de 11 de setembro de 2012:

I - representantes da Secretaria Especial de Defesa do Cidadão:

titular: José Luís Nunes do Couto;

suplente: Márcia Cristina dos Santos Tavares Faria;

II - representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social:

titular: Brenna Scarpel Boschi;

suplente: Ivanilda Martins Venâncio;

III - representantes do Comando da Polícia Militar:

a) 1º Batalhão:

titular: Capitão Emerson Ricardo Pereira Cardoso;

suplente: 1º Tenente Iraí Raval da Silva;

b) 46º Batalhão:

titular: Capitão Luciano Anderson Tirelli;

suplente: 1º Sargento Julio Cesar da Silva Freitas;

IV - representantes da Polícia Civil:

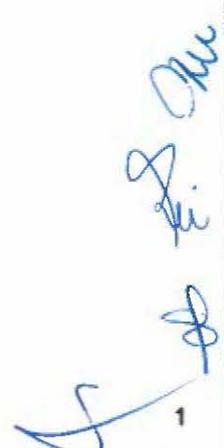
titular: Delegado de Polícia Luiz Segolin Neto;

suplente: Antonio Alvaro Sá de Toledo;

V - representantes da Guarda Civil Municipal:

titular: Maria dos Milagres Araujo de Farias;

suplente: Fernando Correia Gomes;



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

CMDCA:

VI - representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

titular: Olívia Esteves de Paula Ferreira;
suplente: Marisa Bueno da Silva Lombello;

VII - representantes dos Conselhos de Segurança:

a) CONSEG Sul:

titular: Luiz Alves de Lima;
suplente: Adelino Lidovino de Oliveira Pezzi;

b) CONSEG Sul Leste:

titular: Nazareth de Melo Vasconcelos;
suplente: José Martins Viana;

c) CONSEG Oeste:

titular: Edna Zordan Ramos;
suplente: Daniela Marquini Facchini;

VIII - representantes da Secretaria de Assuntos Jurídicos:

titular: Dimitri Lima Pessanha de Moraes Melo;
suplente: José Roberto Maciel Prince;

IX - representantes da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos - ACI:

titular: Felipe Antônio Cury;
suplente: Dauri Antonio Rodrigues;

X - representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - 36ª Subseção de São José dos Campos:

titular: Alexandre de Oliveira Campos;
suplente: Italo Giovanni Garbi;

XI - representantes do Conselho Tutelar de São José dos Campos:

titular: Neci Barroso Araujo - Conselho Tutelar Centro;
suplente: Rogerio Bastos Vasconcelos - Conselho Tutelar Sul;

XII - representantes da Câmara Municipal de São José dos Campos:

titulares: Vereador Macedo Bastos;
Vereador Tonhão Dutra;

suplentes: Vereador Calasans Camargo;
Jose Camillo Neto;

XIII - representantes da Secretaria de Transportes:

titular: Antonio Siqueira dos Santos;
suplente: Andre Luiz do Nascimento Correia;

XIV - representantes do Conselho Municipal de Atenção às Drogas - COMAD:

Fei
Jou 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

titular: Carlos Eduardo Arcanjo;
suplente: Gildeny Barbosa de Sousa Gonçalves;

XV - representantes da Secretaria de Educação:
titular: Alvaro Xavier Duque Filho;
suplente: Lucy Miranda Ramos;

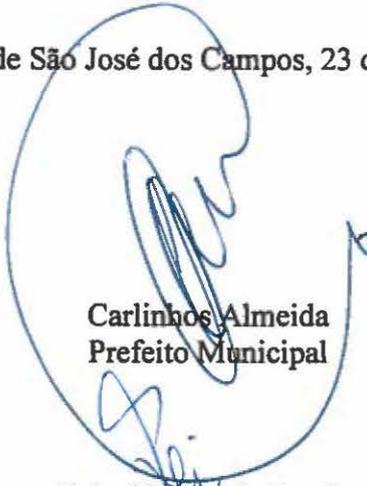
XVI - representantes da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo:
titular: Luz Heli Maria de Paiva Oliveira;
suplente: Marília Silva de Carvalho.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Segurança terá duração de dois anos, permitida a recondução.

Art. 3º As atividades prestadas pelos membros do Conselho Municipal de Segurança não serão remuneradas, porém consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de dezembro de 2014.

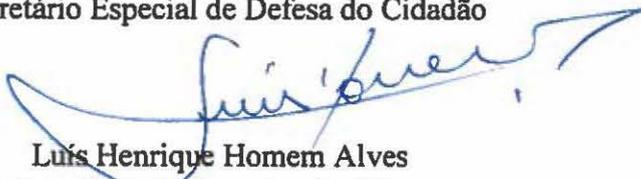


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Luís Nunes do Couto
Secretário Especial de Defesa do Cidadão



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa